

0138

V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Termo aditivo: 244/2019

TERMO DE ALTERAÇÃO

Termo de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galcício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP; e de outro lado, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Esatdual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1376, 16º andar, CEP 04571-000, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, tel.: (16) 99796 4600, email: ccosta@telefonica.com, Dados Bancários: Banco do Brasil 001 – Agência 3070-8 – Conta Corrente 12.698-5, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Sr. **FABIO MARQUÊS DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000, tel.: (16) 99796 4600, email: fabio.levorin@telefonica.com / relacionamentoempresas.br@vivo.com.br e pelo Sr. **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº 05.975.287-3 e do CPF/MF nº 806.279.787-20, nascido em 10 de setembro de 1972, residente e domiciliado na Rua Elisio de Araújo 220 BI6 casa 103 – Vargem Pequena no Rio de Janeiro/RJ – Cep 22783-360, tel.: (21) 99855-6464 e-mail: alexandre.bfreitas@telefonica.com, As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 19/2016 - Processo Administrativo nº 349/2016**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA 2 – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em conformidade com a solicitação de fls 2961/2962, subscritas pelo Gestos do Contrato e pela chefe da Pasta de Administração, bem como manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 2987, parecer desta Procuradoria em fls 2988/2989; homologação de fls. 2991 e ratificação de fls. 3196, ficam consignadas as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 2127 09.01 ED 12 122 2001 2041 33.90.39-99 F01 RP: LOTE 03 RS 8.640,00 EXCLUIR 06 PONTOS

FICHA 432 12.01 SAÚDE 10 301 1001 2004 33.90.39-99 F01 RP: LOTE 03 RS 2.880,00 EXCLUIR 02 PONTOS

INSERIR

FICHA 432 12.01 SAÚDE 10 301 1001 2004 33.90.39-99 F01 RP: LOTE 03 RS 7.200,00 05 PONTOS

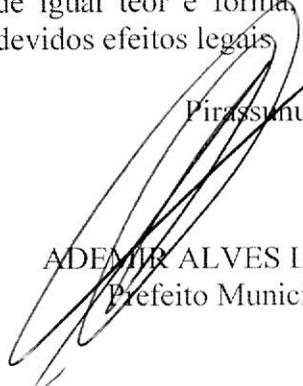
FICHA 06.01 ADM 2178 04 128 7001 2230 33.90.39-99 F01 RP: LOTE 03 RS 4.320,00 03 PONTOS

CLÁUSULA 3 - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

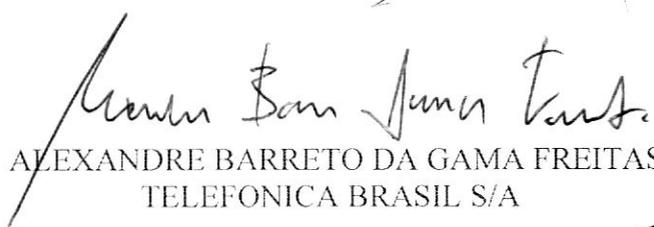
3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 25 de novembro de 2019.

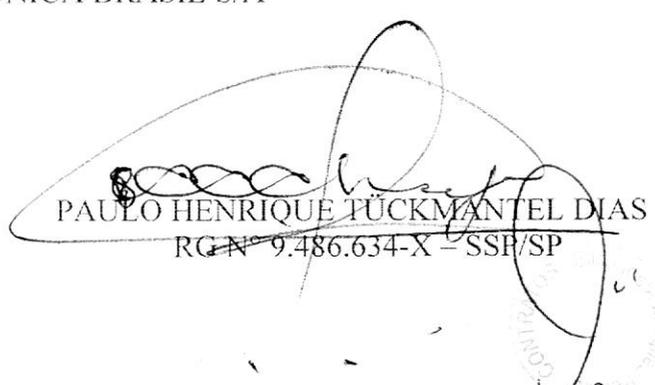

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
TELEFONICA BRASIL S/A


ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
TELEFONICA BRASIL S/A

Testemunhas:


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG N° 9.486.634-X - SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Termo aditivo: 244/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: Telefônica Brasil S/A

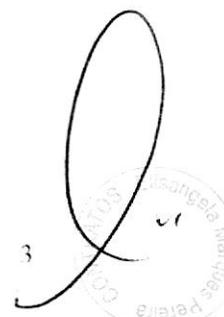
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

ANEXO ÚNICO

Vide tabela anexa

Valor mensal: R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais).

Valor total: R\$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).



Handwritten signature and circular stamp of the Procuradoria Geral do Município de Pirassununga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Requisição nº 4941/2016
Processo Administrativo nº 349/2016
Pregão Presencial nº 19/2016
Contrato nº 124/2016
Termo aditivo: 244/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.
Contratada: Telefônica Brasil S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06
Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP
Telefone: 19 3561-7406
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Cargo: Contadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014
e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 25 de novembro de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

2138

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Termo aditivo: 244/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: Telefônica Brasil S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

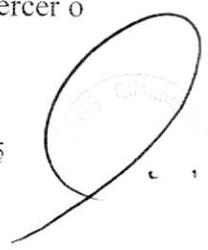
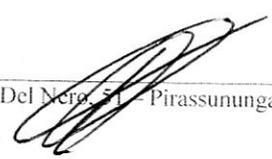
Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 25 de novembro de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN – Gerente de Seção.

RG: 27.638.106-3 SSP/SP

CPF: 267.221.148-56

Data de Nascimento: 29/11/1977

Telefone: (11) 3279-2153

Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: fabio.levorin@telefonica.com.br

ASSINATURA: _____

Nome e cargo: ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS – Gerente Sênior

RG: 05.975.287-3

CPF: 806.279.787-20

Data de Nascimento: 10/09/1972

Telefone: 21 99855-6464

Endereço: Rua Elisio de Araújo 220 BI6 casa 103 – Vargem Pequena – Rio de Janeiro/RJ – Cep 22873-360.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: alexandre.bfreitas@telefonica.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

PROCESSO ADM. Nº 349/2016

TERMO ADITIVO Nº 244/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

VALOR: R\$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 25 de novembro de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

